

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1/2013
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 01/2013, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **L F F CARRARA MÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 15.320.415/0001-10, com sede na Av. Dr. João Batista Soares de Queiroz Junior, 1078, Sala – 02, Jardim das Industrias, São José dos Campos – SP – CEP: 12.220-040, telefone (12) 3308-8953, representada pelo Sr. Ronaldo Campos Fernandes, CPF n. 308.867.608-36, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	UN	7	Bebedouro elétrico de coluna, em aço inoxidável, para garrafão de 20 litros, com 02 torneiras (gelado/natural), 220 v. Sistema de resfriamento por compressor, aparador de excesso de água removível. OBS.: os equipamentos devem ser entregues devidamente instalados em funcionamento nos seguintes locais: 04 (quatro) – em Teresina/PI; e, 03 (três) – em São Raimundo Nonato MARCA/MODELO: LIBELL	461,90	3.233,30
06	UN	10	Frigobar com capacidade de armazenagem para 120 litros, na cor branca, controle de temperatura, gavetas, prateleiras removíveis, tensão 220v, consumo de energia aproximado de 20kwh/mês, selo PROCEL A para consumo de energia. OBS: O material deverá ser entregue nos seguintes locais: 07 (sete) em Teresina/PI e 03 (três) em São Raimundo Nonato. MARCA/MODELO: ELETROLUX	719,00	7.190,00
07	UN	1	Refrigerador Duplex, tipo geladeira, capacidade de refrigeração de 360 litros, capacidade do congelador de 70 litros, altura 170, largura 62, profundidade 69,5, tipo portas reversíveis, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220, características	1.396,10	1.396,10

02
LA

			adicionais prateleiras deslizantes. OBS: material deverá ser entregue na cidade de São Raimundo Nonato. MARCA/MODELO: ELETROLUX		
VALOR TOTAL R\$ 11.819,40 (ONZE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.190/2012 e Pregão Eletrônico N. 01/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2013.

1.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **01/2013**.

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.


5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **19/03/2014**.

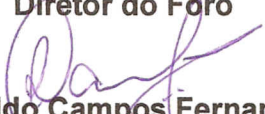
6 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 20 de março de 2013.


Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro


Ronaldo Campos Fernandes
Representante Legal da Empresa L F F CARRARA MÓVEIS LTDA